



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 209 , DE 02 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório do servidor docente Daniel Freire de Sousa.

**O REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.007354/2015-56

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo servidor **DANIEL FREIRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº 1988601, com exercício no Instituto de Ciências da Saúde, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **03 de janeiro de 2016**.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor